

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027-2023

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO PRECATÓRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (FUNDEF), ORIUNDOS DE JULGAMENTO JUDICIAL, NO QUAL A UNIÃO FOI CONDENADA A PAGAR A COMPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, ENTRE 1998 E 2006, DEVIDO A UM ERRO DE CÁLCULO(PROCESSO: 0050616-27.1999.4.03.6100), Cobertura Orçamentária: 02.03.01/ 02.07.01; 2005/ 2060; 3390.35.00, 1500; Valor Estimado: R\$ 58.473,28 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); Ratificação: em 16/10/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO 124/2023

Espécie: Contrato nº 124/2023, firmado com MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-900; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO PRECATÓRIO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (FUNDEF), ORIUNDOS DE JULGAMENTO JUDICIAL, NO QUAL A UNIÃO FOI CONDENADA A PAGAR A COMPLEMENTAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, ENTRE 1998 E 2006, DEVIDO A UM ERRO DE CÁLCULO(PROCESSO: 0050616-27.1999.4.03.6100), Amparo: Inexigibilidade 027/2023; Vigência do contrato: 16/10/2023 a 16/10/2024; Cobertura Orçamentária: 02.03.01/ 02.07.01; 2005/ 2060; 3390.35.00, 1500; Valor Estimado: R\$ 58.473,28 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), Assinatura: em 16/10/2023, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito